ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº _____/2025

AUTORIA: Deputada Kitty Lima

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente Indicação, **a Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB) solicitando providências no sentido formalizar a criação de um ParCÃO Pet público. A proposta surge da crescente demanda da população de Aracaju por áreas de lazer seguras e adequadas para seus animais de estimação.** Na região dos Lagos da Orla de Atalaia Aracaju-SE

JUSTIFICATIVA

A Orla de Atalaia, um dos principais cartões-postais da cidade, oferece um ambiente ideal para este tipo de iniciativa. A criação de um ParCÃO Pet público neste local traria inúmeros benefícios para a comunidade, incluindo:

- **Bem-estar animal:** Um espaço cercado e seguro permitiria que os cães se exercitassem e socializassem livremente, promovendo sua saúde física e mental.
- **Convivência comunitária:** O parque se tornaria um ponto de encontro para tutores de pets, fortalecendo os laços sociais e incentivando a troca de experiências.
- **Preservação ambiental:** Ao concentrar as atividades de pets em uma área específica, seria possível manter a limpeza e a conservação das outras áreas da Orla, evitando danos à vegetação e à fauna local.
- **Melhoria do espaço público:** O projeto contribuiria para a valorização da região, oferecendo mais uma opção de lazer qualificada para moradores e turistas.

Sugerimos que o projeto seja concebido com as seguintes características:

- **Área cercada:** Para a segurança dos animais e de seus tutores.
- **Arborização:** Para oferecer sombra e um ambiente mais agradável.

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

- **Bebedouros e lixeiras:** Para a conveniência dos usuários e a manutenção da limpeza.
- **Equipamentos de agility:** Para o entretenimento e o exercício dos cães.

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Deputada Estadual KITTY LIMA, aprovou a **INDICAÇÃO Nº _____/2025**, a ser encaminhada **a Empresa Municipal de Obras e Urbanização (EMURB), solicitando providências no sentido formalizar a criação de um ParCÃO Pet público. A proposta surge da crescente demanda da população de Aracaju por áreas de lazer seguras e adequadas para seus animais de estimação.** Na região dos Lagos da Orla de Atalaia Aracaju-SE

1ª Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

Kitty Lima
Deputada Estadual

Autenticar documento em https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade
com o identificador 3100310031003100330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade utilizando o identificador 3100310031003100330033003A005000

Assinado eletronicamente por **Kitty Lima** em **28/08/2025 11:21**
Checksum: **CFD4C02ACA9D407917057EC6AFAEC1401F310B3E063C6E9116D992019EAB5ECE**